



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

REQUERIMENTO Nº 032/2021

Senhor Presidente.

Na forma regimental, conforme estabelece o **Art. 120, Inciso VII e § 1º do Artigo 90, do Regimento Interno dessa Casa de Leis**; O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento para apreciação e deliberação do Plenário com os seguintes pedidos;

Solicitar do Exmo: Senhor Clésio Cardoso Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA; Para no prazo de oito (08) dias a contar do protocolo e apreciação dessa proposição, possa apresentar aos Parlamentares em reunião, todas as informações comprobatórias das receitas e despesas da Câmara Municipal correspondente o atual exercício financeiro; Solicitamos também que seja apresentados quais Legislação ou ato Normativo, regulamenta o subsídio de vereadores, a remuneração dos servidores e os pagamentos de Diárias para custeios de despesas fora do Município a serviços dessa Casa de Leis em vigor.

Justificamos o pedido de dados documental atualizados, devido a inexistência das informações no Portal da Transparência da Câmara Municipal, **DESCUMPRINDO o Art. 48 da Lei 101/ 2000**, pela omissão do Presidente Clesio Cardoso para com os cidadãos, sessando as informações públicas dessa Casa Legislativa; Também contrariando o que estabelece a **Lei Nº 12.527/2011**, podendo está sujeito aos preceitos da **Lei 131/2019**, entre outras possíveis irregularidades administrativa.

N: Termos.

P: Deferimento.

PLENÁRIO JOÃO JACOB BOUERES FILHO, DO PALÁCIO RAIMUNDA DA MOTA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (2021).

*Julio Cezar da Silva Oliveira*

Julio Cezar Da Silva Oliveira  
VEREADOR (PDT)

